PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 250/2019

DENOMINAR-SE-Á DE RUA ERNESTA TAMBOSI RAIMONDI, A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DO BAIRRO ARRAIAL DOS CUNHAS

Art. 1º - Denominar-se-á de rua Ernesta Tambosi Raimondi a via pública atualmente sem denominação oficial situada na localidade do Bairro Arraial dos Cunhas , zona rural deste município, com início na Rodovia Deputado Antônio Heil e término na rua Vereador Germano Luiz Vieira .

Art. 2º - Esta Lei entratá em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Lei justifica-se, tendo em vista que a via pública já encontra-se consolidada. Desse modo a referida rua preenche todos os requisitos legais para ser denominada.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - Progressistas

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - Progressistas

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL

EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PL

EDUARDO ILTO GOMES
VEREADOR - PDT

FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - CIDADANIA

JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA
VEREADOR - DEM

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB

LUIS FERNANDO DA SILVA
VEREADOR - PDT

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - Progressistas